

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sede da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, reuniram-se em videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros de Administração: Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA e Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, além de mim PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA, CPF xxx.xxx.038-xx e RG nº xxxxxx MD/COMAER, convidado para secretariar a presente reunião.

Sobre os assuntos da agenda, **o colegiado assim se manifestou:**

Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:

- Realizada sem comentários.

Item II. Apreciação do Parecer Jurídico conclusivo sobre o Regulamento de Licitações e Contratos – RILC:

- Aprovado com ressalva na 3ª Reunião Ordinária do CONSAD, em 19/08/2021, tendo em vista a análise sumária do Parecer Jurídico então apresentado: Foi deliberado que uma nova versão do RILC contemplando as sugestões constantes do novo Parecer deverá ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho à próxima reunião.
- O Conselho orientou, ainda, que se deverá dar prioridade à elaboração do normativo interno sobre a gestão e fiscalização dos contratos sobre o qual o Regulamento em questão faz referência.

Item III. Apreciação para aprovação das adequações orientadas pela SEST/ME, no Plano Provisório de Funções-PPF, aprovado na 2ª Reunião do CONSAD:

- O Sr. POMPEU BRASIL esclareceu que, embora a Portaria da SEST que aprova o quantitativo de pessoal próprio da NAV Brasil tenha sido publicada em Diário Oficial naquela manhã, a empresa ainda não havia recebido formalmente a Nota Técnica da SEST acerca do PPF. Com isso, explicou que o novo Plano, adequado a tais orientações, será submetido à apreciação e deliberação do Conselho na sua próxima reunião, salientando, no entanto, ser

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:34:18.
Documento Nº: 41686.204416-1101 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204416-1101>



preciso prosseguir com o processo de contratação de alguns profissionais para cargos em comissão, o que se deverá fazer tendo por base as adequações da Nota Técnica da SEST.

Item IV. Apresentação pelo Presidente da Empresa:

- A apresentação contemplou a situação geral atualizada de sua administração, com informações a respeito da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho entre a Infraero e o Sindicato que representa os empregados (SINA); esclarecimentos gerais sobre as Tarifas de Navegação Aérea; assinatura de contrato para aquisição de balões e sondas meteorológicas; e assinatura do Termo de Adesão da empresa ao Plano de Previdência Complementar do Infraprev - Instituto Infraero de Seguridade Social.

Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, com a concordância dos demais Conselheiros, marcou as datas das próximas Reuniões Ordinárias para o próximo dia 19 de novembro, às catorze horas, e dia 7 de dezembro, às dez horas, a serem realizadas nas instalações da sede da NAV Brasil, e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.

**ESTE É UM EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº SEDE-ACO-2021/00050**

PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA
Secretário do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo nº 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PAULO JORGE DE MEDEIROS VIEIRA em 18/04/2022 14:34:18.
Documento Nº: 41686.204416-1101 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41686.204416-1101>



SEDEMMO202200388